

chamamento do Edital de citação, sendo observado os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, opinando a Comissão pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO, expressado no relatório as fls. 46 e 47, dos autos.

II – Que, a Procuradoria-Geral do Município, analisou as formalidades legais adotadas pela Comissão e através do parecer de nº 373/2022-PGM às fls. 48 a 51, dos autos reconheceu a regularidade procedimental adotada pela Comissão Processante, acompanhando o entendimento ali contido, opinando pela penalidade de DEMISSÃO, por infringência do Art. 134, II, do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Isso posto, JULGO, LUAN JOSÉ BARBOSA DA SILVA, retro qualificado CULPADO, por infringência do Art. 134, II, do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Aplico a penalidade de DEMISSÃO capitulada no Art.129, inciso III, do mesmo diploma legal.

Providencie-se ato punitivo, voltando.

Arapiraca, 26 de julho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:AE35597B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.074 / 2022

PORTARIA GP N.º 1.074 / 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 141, inciso I, texto consolidado das Leis nº 1.782 e 2008/98 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, bem com o julgamento constante no Processo nº 5.887/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de DEMISSÃO capitulada no Art. 129, inciso III, texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, do servidor LUAN JOSÉ BARBOSA DA SILVA, portador de matrícula nº 10784-1 e CPF: 086.923.614-88, ocupante do cargo de Técnico de Informática, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo deste Município, por infringência do Art. 134, II, do mesmo diploma legal.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 26 de julho de 2022.

Arapiraca, 26 de julho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:31CFC5A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão onerosa dos serviços de implantação, operação, manutenção e gestão do sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos no município de Arapiraca/AL.
DATA/HORÁRIO: dia 05 de Setembro de 2022, às 09h00min.
LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 02 de Agosto de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Presidente da CPL – Portaria nº 547/2022

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixó
Código Identificador:6B19653B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO DO PROJETO DE CASTRAÇÃO DE FÊMEAS(CÃES E GATOS) DA POPULAÇÃO CARENTE EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, POR INTERMÉDIO DA SECR

TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO DO PROJETO DE CASTRAÇÃO DE FÊMEAS(CÃES E GATOS) DA POPULAÇÃO CARENTE EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MAIO AMBIENTE E DO OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS DE RUA.

Pelo presente instrumento de Aditivo de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL.**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com sede no Centro Administrativo, situado à Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, José Luciano Barbosa da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 299.387-SSP/AL e CPF nº 296.681.744-53, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, doravante denominada **CONCEDENTE**, com sede à Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 21.013.754/0001-56 doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por sua Secretária **Maria Caroline Souza Valeriano**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, portadora do RG nº 33139822 e do CPF nº 089.454.744-55, residente e domiciliada nesta cidade de Arapiraca e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS DE RUA - AHPAR**, inscrita no CNPJ sob nº 11.513.219/0001-00, CNES nº 9499500, sediada à Rua João Paulo VI, nº 689, Bairro Primavera, Arapiraca-AL, doravante denominada **PROPONENTE**, representada neste ato por sua Diretora **Tânia Maria Alves**, brasileira, portadora do RG nº 381121-SSP/AL e CPF nº 239.342.044-49, com base no que dispõe a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Fomento nos seguintes termos:

O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência conforme detalhamento abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA.

A vigência do presente instrumento tem início a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios e se encerra em 31/10/2022.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.